



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao SR. SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Cidadão Santa-cruzense ao SR. SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Cruz/RN.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 05 de junho de 2026

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente**

